

DIA NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA

7 DE MARÇO

Apeminas promove campanha para informar à sociedade os principais feitos dos procuradores do Estado de Minas Gerais



Gil Leonardi/Imprensa MG

Em 4 de fevereiro de 2021, o Estado de Minas Gerais, por meio de sua Advocacia-Geral, celebrou, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), um acordo histórico com a mineradora Vale, da ordem de R\$ 37,68 bilhões, visando à reparação pelos graves danos socioeconômicos e socioambientais causados pelo rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão, em 25 de janeiro de 2019, em Brumadinho.

No próximo dia 7 de março, é comemorado o Dia Nacional da Advocacia Pública. A data foi instituída em 14 de maio de 2012, com a sanção da [Lei nº 12.636](#).

A celebração da Advocacia Pública, consagrada pela Constituição Federal como função essencial à Justiça, tem relevância não apenas por simbolizar o agradecimento pelos serviços prestados pela classe, em âmbitos federal, estadual e municipal, mas, também, por ser uma oportunidade de informar à sociedade qual a importância de sua atuação para a população.

Nessa ocasião comemorativa, a Apeminas lançou, hoje, em suas redes sociais, uma campanha de divulgação do trabalho dos procuradores do Estado de Minas Gerais, que têm, entre as suas atribuições, apresentar aos gestores as soluções jurídicas adequadas às demandas da população, por meio de atuações na assessoria e na consultoria jurídica, no contencioso administrativo e judicial e, ainda, no controle da legalidade dos atos administrativos.

O Dia Nacional da Advocacia Pública é momento propício para informar à sociedade a respeito das atribuições e resultados desse órgão

estratégico, a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.

Na campanha, a Apeminas destacará alguns feitos dos procuradores do Estado de Minas Gerais nos últimos quatro anos, com significativas repercussões em áreas como meio ambiente; financeira/administrativa; mobilidade; saúde; moradia e produção rural.

Acompanhe a programação:

- >> **Hoje (1º/03)** - Acordo de Brumadinho
- >> **Dia 02/03 (sábado)** - Acordos de Leniência
- >> **Dia 03/03 (domingo)** - Ações céleres e inovadoras no enfrentamento da Covid-19
- >> **Dia 04/03 (segunda-feira)** - Recuperação recorde de ativos
- >> **Dia 05/03 (terça-feira)** - Regularização fundiária
- >> **Dia 06/03 (quarta-feira)** - Viabilização do Rodoanel
- >> **Dia 07/03 (quinta-feira)** - Mensagem da presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello

PROCURADORES DO ESTADO: Defendendo MINAS, defendemos VOCÊ

■ AGE-MG

Servidora gestante, contratada temporariamente ou de cargo em comissão, faz jus à licença maternidade

No último sábado, (24/02), foi publicada, no Diário Oficial de Minas Gerais, a Súmula Administrativa Nº 37, de 21 de fevereiro de 2024, assinada pelo advogado-geral Sérgio Pessoa de Paula Castro.

De caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos de representação judicial do Estado de Minas Gerais, a súmula estabelece que: “a servidora gestante contratada temporariamente ou ocupante exclusivamente de cargo em comissão faz jus à licença maternidade e à estabilidade provisória, desde a confirmação do estado fisiológico de gravidez até cinco meses após o parto”.

Entre os fundamentos, artigos da Constituição Federal e Jurisprudência: [Tema 542 do STF](#); [RE 842.844](#).

Para ver a publicação, clique [aqui](#).



Freepix

■ ANAPE

Conselho Deliberativo atualiza informações sobre assuntos legislativos e CNPE 2024

Divulgação Apesp



O Conselho Deliberativo da Anape reuniu-se no dia 23 de fevereiro, em São Paulo (SP)

Na manhã da última sexta-feira, 23 de fevereiro, a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, participou da reunião do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape), sediada pela Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (Apeps), em São Paulo (SP).

Foram discutidas matérias legislativas de interesse dos procuradores dos Estados e do Distrito Federal, incluindo a regulamentação da Reforma Tributária; a possibilidade de uma nova Reforma Administrativa; e a [PEC 10/2023](#), que “altera a Constituição Federal para instituir a parcela mensal de valorização por tempo de exercício dos magistrados e membros do Ministério Público”.

Autonomia - Mereceu atenção especial a PEC 82/2007, que “atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às

Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Com o objetivo de instituição do “Dia Nacional em Defesa da Autonomia da Advocacia Pública” e conscientização dos deputados federais pela aprovação da [PEC 82/2007](#), a Anape criou, em reunião do Conselho Deliberativo de dezembro de 2023, a “Comissão da Autonomia da Advocacia Pública”, que estudará caminhos jurídicos para viabilizar os pleitos.

Eventos - Também foram anunciados os preparativos para o 50º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, que será realizado em Goiânia (GO), pela Anape e Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (Apeg), no período de 11 a 14 de novembro.

À noite, foi realizada a solenidade de posse da nova Diretoria da Apeps, agora presidida por José Luiz Souza de Moraes. O evento foi prestigiado pela Diretoria da Anape e demais presidentes das associações estaduais e distrital.

■ SALVE A DATA

50º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal

O evento será realizado em Goiânia (GO), pela Anape e Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (Apeg), no período de 11 a 14 de novembro, tendo como eixo dos debates o tema “Meio século: avanços e desafios da Advocacia Pública na realização dos objetivos fundamentais da República Brasileira”.



Newsletter
APE NEWS

Facebook > facebook.com/apeminas
Instagram > instagram.com/apeminas

Twitter > twitter.com/apeminas
LinkedIn > linkedin.com/company/apeminas

Rua Espírito Santo 466, sala 1506 - Centro - CEP: 30160-916 - Belo Horizonte / MG
Tel: (31) 3261-3532 - acs.apeminas@gmail.com - www.apeminas.org.br

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica
> Jornalista responsável: Marli Assis - MTB 5.571-JP
> Redação: Andrea Rocha
> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi - Diagramação: Danielle Marcussi